



Decreto



DECRETO N° 130/2025
De 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre **FERIADO DE SANTA TEREZINHA**, Padroeira no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2025**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à **“SANTA TEREZINHA”, Padroeira de Central**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Administração Tributária, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, bem como o Departamento de compras, licitações e contratos, não se enquadram no **caput** deste Artigo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se